



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 08 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.066, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Reajusta as tarifas do sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos do município de Piracicaba – ZONA AZUL.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 7º, do Decreto nº 14.007, de 18 de fevereiro de 2011 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º As tarifas cobradas no âmbito do sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos do município de Piracicaba – ZONA AZUL, ficam reajustadas, a partir de 18 de novembro de 2019, em 5,96% (cinco vírgula noventa e seis por cento), referente ao INPC (IBGE) acumulado, passando a vigorar com os seguintes valores:

I – R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) – 30 (trinta) minutos;

II – R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) – 60 (sessenta) minutos;

III – R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) – 90 (noventa) minutos;

IV – R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) – Tarifa de Pós-Utilização, para pagamento em até 02 (duas) horas, contadas a partir do horário de recebimento do Aviso de Cobrança de Tarifa;

V – R\$ 12,70 (doze reais e setenta centavos) – Tarifa de Pós-Utilização, para pagamento até às 18 horas do próximo dia útil, contado a partir do dia de recebimento do Aviso de Cobrança de Tarifa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2019.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de outubro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.073, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 40.000,00 da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018 e no art. 16 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), constante do Orçamento-Programa da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – EMDHAP, para o exercício de 2019, assim discriminada:

Da dotação:

33 33511 1612200062462 339039 Outros Serviços de Terceiros – P.J.: R\$ 40.000,00

Para a dotação:

1) 33 33511 1612200042463 339039 Outros Serviços de Terceiros – P. J.:R\$ 40.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de novembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 190/2019

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (elétrica e mecânica) nas motocicletas da frota da Sedema, com fornecimento de peças.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL
01	D P QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS	R\$ 29.000,00

Piracicaba, 06 de novembro de 2019.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 191/2019

Objeto: Locação de materiais e equipamentos para decoração natalina.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR
01	XPACE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI	R\$ 50.000,00

Piracicaba, 06 de novembro de 2019.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2019

Locação de ônibus para ser utilizado em transporte de pacientes para hospitais e clínicas na cidade de São Paulo

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: VIAÇÃO STÊNICO LTDA e VIAÇÃO PIRACICABANA S/A, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, declarações do representante da Unidade Requisitante e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa VIAÇÃO PIRACICABANA S/A no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2019

Fornecimento parcelado de bolo confeitado e lanche frio, durante o exercício de 2020.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA EPP e SRG ALIMENTOS LTDA ME, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA EPP nos itens 01, 02 e 03.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

DECRETO Nº 18.072, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 1.450.000,00 no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018 e no art. 16 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2019, assim discriminada:

Da dotação:

1) 32 32311 9999999999999 999999 Reserva de Contingência: R\$ 1.450.000,00

Para a dotação:

1) 32 32323 1751200232433 339030 Material de Consumo: R\$ 1.450.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de novembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ RUBENS FRANÇOES
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0273/2019, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIRACICABA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019 (LEI Nº 9.097/18), DA ORDEM DE R\$ 16.876.934,90, NAS DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA – SEMAE, PARA COBERTURA DE DESEQUILÍBRIO CONTRATUAL DECORRENTE DO CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA Nº 48/2012".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpõe junto a essa Ilustre Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 0273/2019, que "autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial ao Orçamento de 2019 (Lei nº 9.097/18), da ordem de R\$ 16.876.934,90, nas dotações consignadas ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, para cobertura de desequilíbrio contratual decorrente do Contrato de Parceria Público Privada nº 48/2012", a fim de que onde se lê na propositura:

"crédito adicional especial"

Leia-se:

"crédito adicional suplementar"

Apresentamos aos Nobres Edis a presente mensagem modificativa com a finalidade de possibilitar correção do tipo de crédito a ser aberto no Orçamento de 2019 do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, uma vez que a dotação mencionada neste projeto se trata de rubrica já existente que será apenas suplementada.

Assim, diante do acima exposto é que encaminhamos aos Nobres Edis a presente Mensagem Modificativa e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!

Prefeitura do Município de Piracicaba, 06 de novembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



COMUNICADO

Pregão Presencial nº 201/2019

Seguro de vida de acidentes pessoais coletivo, para o Programa emergencial auxílio desemprego

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alterações no Termo de Referência do Edital. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 27/11/2019, às 10h.

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO nº 529/2019

OBJETO: Aquisição de Ventiladores e Climatizadores

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/11/2019 às 14h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/11/2019 às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 530/2019

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/11/2019, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/11/2019, às 09h00.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 531/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material hidráulico antivandalismo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/11/2019, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/11/2019, às 09h00.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 532/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de papel sulfite

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/11/2019, às 14 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/11/2019, às 14h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 533/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de colchonetes e tatame redondo

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2019, às 14 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/11/2019, às 14h30min.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 534/2019

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/11/2019, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/11/2019, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2019, no cargo de Técnico de Enfermagem, em regime Estatutário, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação

Nome:

1º Afro

João Francisco Prates Filho

7º Afro

Nélma Maria Faria de Toledo

Piracicaba, 01 de novembro de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2019, no cargo, em regime Estatutário, de Técnico de Enfermagem, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) do(a,s,as) candidato(a,s,as) abaixo relacionado(s), por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Capítulo I "Das Disposições Preliminares" Item 1.3 "Os requisitos estabelecidos no item 2.1., Capítulo II – DO CARGO, deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da admissão, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público", Capítulo III, itens 3.4, subitens 3.4.2, 3.4.7 e 3.5 "A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3.4 a 3.4.10., deste Edital deverá ser feita quando da admissão, em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação deste Concurso Público.", Capítulo XI "Da Admissão", item 11.1, subitens "i" "Atender as condições de escolaridade e requisitos prescritos para o cargo/emprego, conforme especificações a serem definidas pela Prefeitura, visando compatibilidade física, mental e sensorial, sendo que, a comprovação da referida documentação, será solicitada por ocasião da convocação, que antecede a admissão/nomeação." e "p" "A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição" e subitem 11.2.2, conforme segue:

Classificação

Nome:

2º Afro

Matilde Pereira Vicente

Piracicaba, 01 de novembro de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

DISQUE DENÚNCIA
Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS 181



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



50	50	PÇ	LUVA CORRER 32MM	R\$ 10,88	R\$ 544,00
71	20	PÇ	REDUÇÃO MARROM 75 X60MM	R\$ 6,97	R\$ 139,40
80	20	PÇ	TE 40MM	R\$ 3,54	R\$ 70,80
82	30	PÇ	TE 85MM	R\$ 45,58	R\$ 1.367,40
88	300	MT	TUBO 32MM NBR 5648	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
98	300	MT	TUBO ESGOTO 100MM	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00
99	200	CONJ.	TUBO PONTA AZUL	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
101	10	PÇ	UNIÃO 50MM	R\$ 12,96	R\$ 129,60

Itens 03 a 05, 09 a 11, 13 a 16, 18 a 25, 28 a 31, 34 a 39, 46 a 50, 71, 80, 82, 88, 98, 99 e 101 - Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 508/2018

PROCESSO Nº 178.401/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais hidráulicos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20	PÇ	ADAPTADOR 20MM X 1/2"	R\$ 0,23	R\$ 4,60
02	100	PÇ	ADAPTADOR 25MM X 3/4"	R\$ 0,27	R\$ 27,00
07	100	PÇ	CAP 20MM	R\$ 0,35	R\$ 35,00
08	100	PÇ	CAP 25MM	R\$ 0,48	R\$ 48,00
12	100	PÇ	COTOVELO 20MM	R\$ 0,20	R\$ 20,00
17	20	PÇ	COTOVELO 50MM	R\$ 1,59	R\$ 31,80
32	50	PÇ	JOELHO ESGOTO 40MM	R\$ 0,51	R\$ 25,50
33	50	PÇ	JOELHO ESGOTO 40MM 45°	R\$ 0,83	R\$ 41,50
41	100	PÇ	LUVA 32MM	R\$ 0,96	R\$ 96,00
42	50	PÇ	LUVA 40MM	R\$ 1,63	R\$ 81,50
43	20	PÇ	LUVA 50MM	R\$ 1,74	R\$ 34,80
44	20	PÇ	LUVA 60MM	R\$ 5,19	R\$ 103,80
45	20	PÇ	LUVA 75MM	R\$ 7,99	R\$ 159,80
51	20	PÇ	LUVA CORRER 50MM	R\$ 13,02	R\$ 260,40
52	20	PÇ	LUVA CORRER 60MM	R\$ 16,50	R\$ 330,00
55	10	PÇ	LUVA ESGOTO 150MM	R\$ 11,92	R\$ 119,20
57	10	PÇ	LUVA ESGOTO 50MM	R\$ 0,95	R\$ 9,50
58	10	PÇ	LUVA ESGOTO 75MM	R\$ 2,57	R\$ 25,70
59	50	PÇ	LUVA ESGOTO 100MM	R\$ 2,42	R\$ 121,00
60	10	PÇ	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75MM	R\$ 3,70	R\$ 37,00
61	10	PÇ	REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40MM	R\$ 0,76	R\$ 7,60
62	10	PÇ	REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50MM	R\$ 2,57	R\$ 25,70
63	10	PÇ	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50MM	R\$ 2,91	R\$ 29,10
64	20	PÇ	REDUÇÃO MARROM 25 X 20MM	R\$ 0,25	R\$ 5,00
65	100	PÇ	REDUÇÃO MARROM 32 X 25MM	R\$ 0,41	R\$ 41,00
66	50	PÇ	REDUÇÃO MARROM 40 X 32MM	R\$ 1,03	R\$ 51,50
67	50	PÇ	REDUÇÃO MARROM 50 X 25MM	R\$ 1,38	R\$ 69,00
68	20	PÇ	REDUÇÃO MARROM 50 X 40MM	R\$ 1,37	R\$ 27,40
69	20	PÇ	REDUÇÃO MARROM 60 X 50MM	R\$ 1,58	R\$ 31,60
77	50	PÇ	TE 20MM	R\$ 0,40	R\$ 20,00
78	100	PÇ	TE 25MM	R\$ 0,45	R\$ 45,00
79	100	PÇ	TE 32 X 25MM	R\$ 1,80	R\$ 180,00
81	20	PÇ	TE 50 X 25MM	R\$ 3,50	R\$ 70,00
83	20	PÇ	TE AZUL 20 X 1/2"	R\$ 2,59	R\$ 51,80
84	50	PÇ	TE AZUL 25 X 3/4"	R\$ 3,10	R\$ 155,00
86	100	MT	TUBO 20MM NBR 5648	R\$ 1,64	R\$ 164,00
87	600	MT	TUBO 25MM NBR 5648	R\$ 2,12	R\$ 1.272,00
90	12	MT	TUBO 50MM NBR 5648	R\$ 8,13	R\$ 97,56
93	12	MT	TUBO 85MM NBR 5648	R\$ 23,43	R\$ 281,16
94	60	MT	TUBO ESGOTO 150MM	R\$ 17,47	R\$ 1.048,20
103	10	PÇ	União de Compressão em Polipropileno (PP), para reparo de redes de polietileno (tubo de PEAD) com união mecânica 25 mm	R\$ 4,50	R\$ 45,00
104	10	PÇ	União de Compressão em Polipropileno (PP), para reparo de redes de polietileno (tubo de PEAD) com união mecânica 32 mm	R\$ 8,90	R\$ 89,00
105	20	PÇ	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE ESGOTO HORIZONTAL 100 MM	R\$ 21,95	R\$ 439,00

Itens 01, 02, 07, 08, 12, 17, 32, 33, 41 a 45, 51, 52, 55, 57 a 69, 77 a 79, 81, 83, 84, 86, 87, 90, 93, 94, 103 a 105- Sanetam Comércio de Tubos e Conexões Ltda – ME.

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa PERFIL JD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP, ROD SP 191- S/N KM 31.9, CNPJ 00.498.571/001-06, a penalidade de Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega atrasada, referente ao Processo Administrativo nº 126.636/2018, Pregão Presencial 204/2018.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 01 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 78 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental "IRINEU UMBERTO PACKER"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, JULIANA DE LOURDES PENATTI MENDES, nomeada para a função gratificada de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CATIA APARECIDA ROSSIM LOUVANDINI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 062.913.128-75 e portadora do RG 11.739.111 e do número funcional 14.047-1, residente e domiciliada na Rua Fernando Lopes, nº 1733, apartamento 351, Bairro Pauliceia, neste Município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental "Irineu Umberto Packer" pelo prazo de 81 dias, no período de 05 de novembro de 2019 de 24 de janeiro de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 05 de novembro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 79 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa, em substituição temporária de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental "ARACY DE MORAES TERRA"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, TATIANA DA SILVA VARGAS TITONELLI, nomeada para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LEIZIANE GONCALVES MARTIM, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 363.834.418-50 e portadora do RG 40.253.021-4 e do número funcional 22.270-4, residente e domiciliada na Avenida Dois Córregos, nº 3966, Bloco E, Apartamento 41, Bairro Dois Córregos, neste Município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Aracy de Moraes Terra" pelo prazo de 180 dias, no período de 09 de novembro de 2019 a 06 de maio de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 80 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa, em substituição temporária de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental "IRINEU UMBERTO PACKER"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, CLEIDE MAGRO MANZATTO, nomeada para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DÉBORA CARDOSO DE CAMPOS, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 344.862.428-40 e portadora do RG 49.076.951-2 e do número funcional 22.271-2, residente e domiciliada na Rua João Ducatti, 201, Bairro Nova Piracicaba, neste Município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Irineu Umberto Packer" pelo prazo de 180 dias, no período de 09 de novembro de 2019 a 06 de maio de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 05 de novembro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 132 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO nº 162.995/2.019, que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 73.762, lavrado em 06 de novembro de 2.019.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de novembro de 2.019.

CONTRIBUINTE:

MK INICIATIVA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA ME RUA MMDC, 21 – JARAGUA – PIRACICABA/S.P.

CEP: 13.401-320 – C.P.D. 626.638 – C.N.P.J. 17.205.280/0001-77



Table with 2 columns: Name and Process Number. Includes entries like MICHEL DINIZ DE CAMARGO, MIRIÁ PENHA LOBATO, etc.

Table with 2 columns: Name and Process Number. Includes entries like ADELIO TABAI, ADEMILSON PALMEIRA DO NASCIMENTO, etc.

Table with 2 columns: Name and Process Number. Includes entries like CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, etc.

Table with 2 columns: Name and Process Number. Includes entries like JOSÉ EDUARDO MORAES SAMPAIO, JOSE LUIS MARTINS, etc.



Table with 3 columns: Name, ID/Date, and Name/ID/Date. Lists various individuals and companies with their respective identification numbers and dates.

Piracicaba, 07 de Novembro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Inova Comercial Hospitalar Eireli EPP, de que foi mantida pena de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10 dias, ou seja 10%, sobre o valor da entrega em atraso, referente ao Pregão Eletrônico 05/18.

Piracicaba, 05 de novembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa TK Serviços e Peças Automotivas Eireli EPP, de que foi arquivado Processo Administrativo, referente ao Pregão Presencial 312/16.

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Inova Comercial Hospitalar Eireli EPP, de que foi mantida pena de advertência, referente ao Pregão Eletrônico 05/18.

Piracicaba, 05 de novembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi aplicado pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente, referente ao Pregão Eletrônico 349/2018. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello Secretário Municipal de Saúde



A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda, de que foi aplicada pena de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, referente ao Pregão Eletrônico 419/18.

Piracicaba, 05 de novembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda, de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente, referente ao Pregão Eletrônico 419/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 05 de novembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DOS NOMES DOS PROPRIETÁRIOS AUTUADOS, DE IMÓVEIS ABANDONADOS OU HABITADOS, QUE, A PRINCÍPIO, FORAM NOTIFICADOS PARA AGENDAR VISTORIA RELACIONADA AO CONTROLE E COMBATE AO AEDS, PORÉM NÃO RETORNARAM OU NÃO ADOTARAM AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA IMPEDIR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDS AEGYPTI, CONFORME O ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178/06, DECRETO Nº 15.751/14 E LEI COMPLEMENTAR Nº 221/08:

COMUNICAMOS AINDA QUE NOS CASOS DE IMÓVEIS DESABITADOS E/OU ABANDONADOS, OS MESMOS ESTÃO SUJEITOS À ENTRADA FORÇADA ACOMPANHADA PELO PMCA, PELOTÃO AMBIENTAL OU GUARDA CIVIL, DEFESA CIVIL E CHAVEIRO PARA LIMPEZA E RETIRADA DE MATERIAIS QUE SEJAM POTENCIAIS CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDS, CONFORME DECRETO 15.751/14.

OBS.: OS REFERIDOS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM ENCAMINHADOS VIA CORREIO COM AR PORÉM RETORNARAM FECHADOS. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE ATRAVÉS DO TELEFONE 3427-3351, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H ÀS 15H: 50.

NOME..... AUTO DE INFRAÇÃO
ANA MARIA MESZAROS DO AMARAL REGO.....252/2019

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE

NOTIFICAÇÃO

SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DOS NOMES DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS ABANDONADOS/DESCUPADOS OU HABITADOS QUE FORAM NOTIFICADOS PARA AGENDAR VISTORIA RELACIONADA AO CONTROLE E COMBATE AO MOSQUITO AEDS AEGYPTI, CONFORME DECRETO 15.751/14, ENTRETANTO A CORRESPONDÊNCIA ENCAMINHADA VIA CORREIO COM AR RETORNOU FECHADA.

COMUNICAMOS AINDA QUE OS MESMOS ESTÃO SUJEITOS A AUTUAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 178/06 E DECRETO 15.751/14. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE ATRAVÉS DO TELEFONE 3427-3351, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H ÀS 15H: 50.

MARCO ANTÔNIO TOMAZ
MARIA REGINA RAYMUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXPEDIENTE DO DIA 08/11/2019

Deferido – Restituição de Importância Paga

Maria Regina Mantelatto Protocolo: 163.179/2019
Renata Zaczuk Santin Deluzzi Protocolo: 163.332/2019
Idivan Cristian Perez Protocolo: 168.807/2019

PROCURADORIA GERAL

Contratada: AVERSA MOTOS LTDA. – CNPJ nº 00.647.927/0001-18 (SEMUTRI)
Código Licitação nº 2019.000.001.652.
Código Ajuste nº 2019.000.001.182.
Contrato nº 1930/2019.
Proc. Admin.: nº 135.766/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 411/2019.
Objeto: Aquisição de veículos e motocicletas 0km.
Valor: R\$ 70.450,00 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 06/11/2019.

Contratada: STEFANINI MOTORS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. – CNPJ nº 04.695.932/0001-57 (SEMUTRI)
Código Licitação nº 2019.000.001.652.
Código Ajuste nº 2019.000.001.183.
Contrato nº 1929/2019.
Proc. Admin.: nº 135.766/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 411/2019.
Objeto: Aquisição de veículos e motocicletas 0km.
Valor: R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 06/11/2019.

Contratada: TECNOREV SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 20.059.228/0001-64 (SEMAD)
Contrato nº 1928/2019.
Proc. Admin.: nº 108.055/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 404/2019.
Objeto: Aquisição de impressora, multifuncional e relógio protocolador.
Valor: R\$ 5.585,87 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 06/11/2019.

Contratada: PLANEJ DECORAÇÕES PIRACICABA LTDA – ME. – CNPJ nº 03.561.914/0001-10 (SEMACTUR)
Contrato nº 1927/2019.
Proc. Admin.: nº 129.141/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 165/2019.
Objeto: Prestação de serviços de instalação de divisórias, com fornecimento de material.
Valor: R\$ 5.285,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais).
Prazo: até o término dos serviços.
Data: 06/11/2019.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA 25019006858. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1926/2019.
Proc. Admin.: nº 164.946/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 482/2018 - Ata de Registro de Preços nº 75/2019 (válida até 28/01/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de nobreak.
Valor: R\$ 3.899,90 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 06/11/2019.

Contratada: SERGRAM AMBIENTAL COM. SERV. EIRELLI ME. – CNPJ nº 14.563.397/0001-34 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2019.000.001.663.
Código Ajuste nº 2019.000.001.181.
Contrato nº 1925/2019.
Proc. Admin.: nº 103.425/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 149/2019.
Objeto: Implantação de paisagismo com plantio de forrações e fornecimento de mudas nos canteiros da Praça José Bonifácio.
Valor: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).
Prazo: 120 (cento e vinte) reais.
Data: 06/11/2019.

Contratada: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA – ME. – CNPJ nº 24.537.612/0001-86 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1924/2019.
Proc. Admin.: nº 171.166/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 491/2018 - Ata de Registro de Preços nº 330/2019 (válida até 25/06/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.
Valor: R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 04/11/2019.

Contratada: SUELI APARECIDA MONZANI 15245706806. – CNPJ nº 29.004.514/0001-05 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1923/2019.
Proc. Admin.: nº 171.166/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 491/2018 - Ata de Registro de Preços nº 327/2019 (válida até 25/06/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.
Valor: R\$ 3.315,00 (três mil, trezentos e quinze reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 04/11/2019.

Contratada: E.L. MACHADO & L.D. MATOS LTDA ME. – CNPJ nº 08.734.023/0001-31 (SAÚDE)
Contrato nº 1922/2019.
Proc. Admin.: nº 24.245/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 87/2019 - Ata de Registro de Preços nº 250/2019 (válida até 30/04/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar.
Valor: R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 04/11/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CARRONE & CARRONE LTDA – ME. – CNPJ nº 00.752.867/0001-01 (SEMOB)
Código Licitação nº 2019.000.001.558
Código Ajuste nº 2019.000.001.002
Contrato nº 1609/2019.
Proc. Admin.: nº 26.113/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 60/2019.
Objeto: Execução de obras de reforma da cobertura do posto de lavagem de veículos da SEMUTRI.
Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 12/09/2019.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo 2019.000.000.350.
Aditivo nº 1.609/2019-1.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 06/11/2019

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 95.089/2019.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na UPA Nestor Longatto e UPA Alfredo José Castro Neves em atendimentos médicos prestados à paciente, conforme Ofício SEMS nº 719/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do Sr. RONAN BRANDÃO MACHADO, por infringência ao disposto no artigo 482, alíneas "b" segunda parte e "e", da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT; e Sr. MARCOS DE CASTRO, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, ambos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 99.792/2019.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face RICARDO MAGANHATO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, por infringência ao inciso III do art. 195 da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Piracicaba, bem como ofensa aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade insertos no art. 37 da Constituição Federal e art. 111 da Constituição do Estado de São Paulo ou, ainda, por abuso de autoridade nos termos da Lei Federal nº 4.898, de 09 de dezembro de 1.965 e suas alterações, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Piracicaba e art. 6º, § 1º, alínea "e" da Lei Federal nº 4.898/65, objeto do processo com protocolo nº 99.792/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da pena de SUSPENSÃO ao servidor público municipal RICARDO MAGANHATO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, por restar comprovado o descumprimento do disposto no art. 195, inciso III da Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1972, bem como ofensa aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade insertos no art. 37 da Constituição Federal e art. 111 da Constituição do Estado de São Paulo.

www.piracicaba.sp.gov.br

Serviço de Informações à População
156@piracicaba.sp.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 41/2019

Adequação geométrica de vias urbanas com implantação de rotatória, faixas elevadas, lombadas, acessibilidade e pequenas remodelações viárias - Etapa 4

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Secretaria Municipal de Finanças quanto aos balanços patrimoniais, demonstrações contábeis e índices econômicos e da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes quanto à regularidade dos atestados técnicos, tendo como participantes as empresas: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI; COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI; TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI; e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, delibera a Comissão por, INABILITAR as empresas COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI por descumprimento dos itens 8.e.5.b e 8.e.5.d (apresentou atestados de capacidade técnica Profissional sem as quantidades mínimas exigidas de pavimento rígido e rampa de acessibilidade) e TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI por descumprimento dos itens 8.e.5.b e 8.e.5.d (apresentou atestados de capacidade técnica Profissional sem as quantidades mínimas exigidas de pavimento rígido e rampa de acessibilidade); e HABILITAR as demais licitantes, por cumprirem integralmente o exigido no edital. A licitante TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI não é considerada beneficiária da LC 123 alterado pela LC 147, por ter descumprido o item 8.d.2.a do termo de referência do edital.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcada para o dia 26/11/2019 às 14h30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Marcel Varella Pires
Presidente

PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administração, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba- SP., no dia 18 de novembro de 2019, às 09:00 h, munidos dos documentos:

Documento Original:
Certidão de Antecedentes Criminais à para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm);
Ficha Limpa à Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia);
Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais;
Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;
01 (uma) foto 3 X 4;
01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara de Vereadores;
Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);
Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br;
Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou justificativa;
Comprovante de residência com CEP;
Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar);
Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
Comprovante de afrodescendência (quando necessário);
Laudo de Deficiência (quando necessário);
Comprovante de escolaridade /Diploma;
Certificado Reservista, sexo masculino;
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige;
Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige;
Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige.

ADMINISTRADOR DE REDE

Classificação Nome
1º. ANDRE PORTO TRONCHINI

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administração, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba- SP., no dia 18 de novembro de 2019, às 09:00 h, munidos dos documentos:

Documento Original:
Certidão de Antecedentes Criminais à para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm);
Ficha Limpa à Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia);
Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais;
Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;
01 (uma) foto 3 X 4;
01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara de Vereadores;
Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);
Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br;
Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou justificativa;
Comprovante de residência com CEP;
Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar);
Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
Comprovante de afrodescendência (quando necessário);
Laudo de Deficiência (quando necessário);
Comprovante de escolaridade /Diploma;
Certificado Reservista, sexo masculino;
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige;
Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige;
Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige.

ADMINISTRADOR DE REDE

Classificação Nome
2º. LUCIANO SHIMODA SAITO

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administração, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba- SP., no dia 18 de novembro de 2019, às 09:00 h, munidos dos documentos:

Documento Original:
Certidão de Antecedentes Criminais à para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm);
Ficha Limpa à Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia);
Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais;
Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;
01 (uma) foto 3 X 4;
01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara de Vereadores;
Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);
Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br;
Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou justificativa;
Comprovante de residência com CEP;
Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar);
Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
Comprovante de afrodescendência (quando necessário);
Laudo de Deficiência (quando necessário);
Comprovante de escolaridade /Diploma;
Certificado Reservista, sexo masculino;
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige;
Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige;
Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige.

Classificação Nome
1º. CAROLINE DOMINGUES DE SOUZA

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administração, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba- SP., no dia 18 de novembro de 2019, às 09:00 h, munidos dos documentos:

Documento Original:
Certidão de Antecedentes Criminais à para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm);
Ficha Limpa à Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia);
Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais;
Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;
01 (uma) foto 3 X 4;
01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara de Vereadores;
Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);
Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br;
Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou justificativa;
Comprovante de residência com CEP;
Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar);
Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
Comprovante de afrodescendência (quando necessário);
Laudo de Deficiência (quando necessário);
Comprovante de escolaridade /Diploma;
Certificado Reservista, sexo masculino;
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige;
Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige;
Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação Nome
1º. LUANA RUBIA DORNELAS GARCIA PESSOA

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administração, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba- SP., no dia 18 de novembro de 2019, às 09:00 h, munidos dos documentos:

Documento Original:
Certidão de Antecedentes Criminais à para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm);
Ficha Limpa à Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia);
Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais;
Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;
01 (uma) foto 3 X 4;
01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara de Vereadores;
Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);
Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br;
Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou justificativa;
Comprovante de residência com CEP;
Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar);
Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
Comprovante de afrodescendência (quando necessário);
Laudo de Deficiência (quando necessário);
Comprovante de escolaridade /Diploma;
Certificado Reservista, sexo masculino;
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige;
Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige;
Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige.

AGENTE LEGISLATIVO

Classificação Nome
1º. JAQUELINE ELAINE BUENO DA CUNHA

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente



CONVOCAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administração, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba-SP., no dia 18 de novembro de 2019, às 09:00 h, munidos dos documentos: Documento Original: Certidão de Antecedentes Criminais à para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/ateestado/novo/Atestado02.cfm); Ficha Limpa à Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia); Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais; Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; 01 (uma) foto 3 X 4; 01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara de Vereadores; Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH); Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br; Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou justificativa; Comprovante de residência com CEP; Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge; Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar); Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o n°. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional; Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); Comprovante de afrodescendência (quando necessário); Laudo de Deficiência (quando necessário); Comprovante de escolaridade /Diploma; Certificado Reservista, sexo masculino; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige; Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige; Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige.

ANALISTA DE SISTEMAS

Classificação 1º.	Nome
	DOUGLAS MIRANDA DA SILVA

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administração, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba-SP., no dia 18 de novembro de 2019, às 09:00 h, munidos dos documentos: Documento Original: Certidão de Antecedentes Criminais à para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/ateestado/novo/Atestado02.cfm); Ficha Limpa à Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia); Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais; Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; 01 (uma) foto 3 X 4; 01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara de Vereadores; Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH); Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br; Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou justificativa; Comprovante de residência com CEP; Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge; Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar); Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o n°. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional; Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); Comprovante de afrodescendência (quando necessário); Laudo de Deficiência (quando necessário); Comprovante de escolaridade /Diploma; Certificado Reservista, sexo masculino; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige; Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige; Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige.

DESIGNER GRÁFICO

Classificação 1º.	Nome
	SAULO JOSE LOPES MATUSCHKA MACEDO

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administração, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba-SP., no dia 18 de novembro de 2019, às 09:00 h, munidos dos documentos: Documento Original: Certidão de Antecedentes Criminais à para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/ateestado/novo/Atestado02.cfm); Ficha Limpa à Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia); Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais; Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; 01 (uma) foto 3 X 4; 01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara de Vereadores; Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH); Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br; Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou justificativa; Comprovante de residência com CEP; Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge; Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar); Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o n°. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional; Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); Comprovante de afrodescendência (quando necessário); Laudo de Deficiência (quando necessário); Comprovante de escolaridade /Diploma; Certificado Reservista, sexo masculino; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige; Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige; Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige.

MOTORISTA PARLAMENTAR

Classificação 1º.	Nome
	FELIPE AUGUSTO CESCHIM

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administração, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba-SP., no dia 18 de novembro de 2019, às 09:00 h, munidos dos documentos: Documento Original: Certidão de Antecedentes Criminais à para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/ateestado/novo/Atestado02.cfm); Ficha Limpa à Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia); Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais; Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; 01 (uma) foto 3 X 4; 01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara de Vereadores; Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH); Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br; Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou justificativa; Comprovante de residência com CEP; Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge; Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar); Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o n°. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional; Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); Comprovante de afrodescendência (quando necessário); Laudo de Deficiência (quando necessário); Comprovante de escolaridade /Diploma; Certificado Reservista, sexo masculino; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige; Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige; Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige.

ARQUIVISTA

Classificação 1º.	Nome
	GIOVANNA FENILI CALABRIA

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administração, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba-SP., no dia 18 de novembro de 2019, às 09:00 h, munidos dos documentos: Documento Original: Certidão de Antecedentes Criminais à para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/ateestado/novo/Atestado02.cfm); Ficha Limpa à Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia); Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais; Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; 01 (uma) foto 3 X 4; 01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara de Vereadores; Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH); Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br; Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou justificativa; Comprovante de residência com CEP; Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge; Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar); Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o n°. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional; Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); Comprovante de afrodescendência (quando necessário); Laudo de Deficiência (quando necessário); Comprovante de escolaridade /Diploma; Certificado Reservista, sexo masculino; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige; Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige; Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige.

JORNALISTA

Classificação 1º.	Nome
	FABIO DE LIMA ALVAREZ

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administração, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba-SP., no dia 18 de novembro de 2019, às 09:00 h, munidos dos documentos: Documento Original: Certidão de Antecedentes Criminais à para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/ateestado/novo/Atestado02.cfm); Ficha Limpa à Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia); Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais; Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; 01 (uma) foto 3 X 4; 01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara de Vereadores; Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH); Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br; Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou justificativa; Comprovante de residência com CEP; Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge; Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar); Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o n°. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional; Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); Comprovante de afrodescendência (quando necessário); Laudo de Deficiência (quando necessário); Comprovante de escolaridade /Diploma; Certificado Reservista, sexo masculino; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige; Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige; Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige.

PROGRAMADOR

Classificação 1º.	Nome
	ALEXANDRE HENRIQUE LANDGRAF

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente



CONVOCAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administração, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba- SP., no dia 18 de novembro de 2019, às 09:00 h, munidos dos documentos:

Documento Original:
 Certidão de Antecedentes Criminais à para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/ateestado/novo/Atestado02.cfm);
 Ficha Limpa à Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia);
 Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais;
 Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;
 01 (uma) foto 3 X 4;
 01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara de Vereadores;
 Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);
 Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br;
 Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou justificativa;
 Comprovante de residência com CEP;
 Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
 Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar);
 Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional;
 Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadast.al.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
 Comprovante de afrodescendência (quando necessário);
 Laudo de Deficiência (quando necessário);
 Comprovante de escolaridade /Diploma;
 Certificado Reservista, sexo masculino;
 Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige;
 Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige;
 Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige.

PROGRAMADOR

Classificação	Nome
2º.	MARCO ANTONIO PEREIRA JUNIOR

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administração, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba- SP., no dia 18 de novembro de 2019, às 09:00 h, munidos dos documentos:

Documento Original:
 Certidão de Antecedentes Criminais à para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/ateestado/novo/Atestado02.cfm);
 Ficha Limpa à Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia);
 Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais;
 Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;
 01 (uma) foto 3 X 4;
 01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara de Vereadores;
 Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);
 Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br;
 Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou justificativa;
 Comprovante de residência com CEP;
 Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
 Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar);
 Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional;
 Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadast.al.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
 Comprovante de afrodescendência (quando necessário);
 Laudo de Deficiência (quando necessário);
 Comprovante de escolaridade /Diploma;
 Certificado Reservista, sexo masculino;
 Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige;
 Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige;
 Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige.

REPÓRTER FOTOGRAFICO

Classificação	Nome
1º.	GUILHERME DE SOUZA LEITE

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administração, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba- SP., no dia 18 de novembro de 2019, às 09:00 h, munidos dos documentos:

Documento Original:
 Certidão de Antecedentes Criminais à para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/ateestado/novo/Atestado02.cfm);
 Ficha Limpa à Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia);
 Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais;
 Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;
 01 (uma) foto 3 X 4;
 01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara de Vereadores;
 Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);
 Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br;
 Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou justificativa;
 Comprovante de residência com CEP;
 Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
 Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar);
 Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional;
 Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadast.al.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
 Comprovante de afrodescendência (quando necessário);
 Laudo de Deficiência (quando necessário);
 Comprovante de escolaridade /Diploma;
 Certificado Reservista, sexo masculino;
 Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige;
 Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige;
 Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige.

REPÓRTER FOTOGRAFICO

Classificação	Nome
1º.	GUILHERME DE SOUZA LEITE

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administração, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba- SP., no dia 18 de novembro de 2019, às 09:00 h, munidos dos documentos:

Documento Original:
 Certidão de Antecedentes Criminais à para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/ateestado/novo/Atestado02.cfm);
 Ficha Limpa à Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia);
 Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais;
 Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;
 01 (uma) foto 3 X 4;
 01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara de Vereadores;
 Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);
 Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br;
 Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou justificativa;
 Comprovante de residência com CEP;
 Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
 Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar);
 Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional;
 Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadast.al.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
 Comprovante de afrodescendência (quando necessário);
 Laudo de Deficiência (quando necessário);
 Comprovante de escolaridade /Diploma;
 Certificado Reservista, sexo masculino;
 Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige;
 Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige;
 Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Classificação	Nome
1º.	MICHAEL RENATO RIBEIRO

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos: Processo nº 0724/2019
 Inexigibilidade de Licitação
 Objeto: Prêmio Aquisitivo Câmara de Vereadores do 51º Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba 2019
 CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba
 CONTRATADO: Laura Lydia Burtcher
 VALOR TOTAL: R\$ 7.263,55 (Sete mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Piracicaba, 08 de novembro de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos: Processo nº 0723/2019
 Inexigibilidade de Licitação
 Objeto: Prêmio Aquisitivo Câmara de Vereadores do 51º Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba 2019
 CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba
 CONTRATADO: Rodrigo Linhares
 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Piracicaba, 08 de novembro de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 45/2019

Objeto: Renovação das licenças de atualizações de software dos componentes do sistema Firewall-Fortigate, bem como contratação de empresa para dar suporte técnico especializado para a Câmara de Vereadores de Piracicaba

Tipo: menor preço global
 Credenciamento: Dia 25/11/2019 das 13h00 às 13h30.
 Início da Sessão Pública: Dia 25/11/2019 às 13h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
 Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 08 de novembro de 2019.

Mauro Rontani
Diretor do Departamento da Administração

EMDHAP

CONVOCAÇÃO

Programa de Moradias Populares do Governo Federal
 MINHA CASA MINHA VIDA

Ipês Branco, Amarelo e Roxo

A EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, em parceria com a Prefeitura Municipal de Piracicaba e Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal CONVOCA a habilitada constante abaixo para comparecerem em sua sede, localizada na Av. Cristóvão Colombo, 1900, bairro Algodão, no prazo improrrogável de 03(três) dias úteis, a contar desta publicação, para tratar de assunto de ocupação de unidade habitacional, de interesse social – Ipês Amarelo, portanto RG/CPF. O não comparecimento no prazo indicado ensejará exclusão do Programa Minha Casa Minha Vida – Empreendimento Habitacional de Interesse Social Ipês Branco, Amarelo e Roxo.

NOME	CPF
JOYCE HELENA DE OLIVEIRA	35229341807

O presente Edital encontra-se disponibilizado na íntegra nos sites da EMDHAP- www.emdhap.sp.gov.br e da Prefeitura - www.piracicaba.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial do Município.

Piracicaba 05 de novembro de 2019.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE CONTRATO

(EMERGENCIAL)

Nº 032/2019

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: ZROLANEK SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Advocacia junto a FUMEP. DATA: 30/10/2019.

PRAZO: 03 (três) meses; a contar da data de 24/09/2019.

VALOR TOTAL: R\$12.730,38 (doze mil setecentos e trinta reais e trinta e oito centavos).

CONTRATO: n.º 032/2019.

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS GIULIANI
DIRETOR EXECUTIVO – FUMEP.

LICENÇAS

DOSITEC BOMBAS E COMPRESSORES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação Nº 2019 - 116765 para a atividade de fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas, localizado(a) Rua: Jorge Anéfalos, 40 - Parque Orlanda - Piracicaba - SP.

DOSITEC BOMBAS E COMPRESSORES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Renovação da Licença de Operação Nº 2019 - 116762 para a atividade de fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas, localizado(a) Rua: Jorge Anéfalos, 40 - Parque Orlanda - Piracicaba SP.

MICA MÁRMORES E GRANITOS LTDA. ME

Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação Nº 2019-101031, para a atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizado(a) Rua Carijós, nº 64, Paulicéia, Piracicaba, São Paulo.

WATER DRILL EQUIPAMENTOS LTDA, torna público que recebeu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Licença de Operação - Renovação Nº 2019 - 088144 para a atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios, localizado(a) R: Francisco Antonio Dias Gonçalves, 76 - Santa Rosa - Piracicaba SP.

W.D. INDÚSTRIA MECÂNICALTDA, torna público que recebeu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Licença de Operação Renovação Nº 2019 - 088141 para a atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios, localizado(a) R: Francisco Antonio Dias Gonçalves, 84 - Santa Rosa - Piracicaba SP.

EXTRAVIOS

A empresa Faculdade Portal do Engenho LTDA, situada à Rua Silva Jardim, 1763, Bloco B, Bairro Alto, Inscrição Municipal 609408 e CNPJ nº 07.855.077/0001-92 comunica o extravio de 01 talão de Nota Fiscal de Prestação de Serviço – Série 2A, do nº 051 ao nº 100.

sinalabertopravida.com.br

ozonio

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte:
aguarde o melhor
momento e atravesse na
faixa com atenção.



Apoio



SEST SENAT

Realização

